

# LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LAI

A Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação- LAI) entrou em vigor em 2012 e criou mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa, física ou jurídica, ter informações públicas dos órgãos e entidades.

A lei vale para os três poderes (executivo, legislativo e judiciário). Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos .

## **Conheça seu direito acessando:**

[www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/conheca-seu-direito](http://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/assuntos/conheca-seu-direito)

## **Para mais detalhes do “Serviço de Informação ao Cidadão – SIC” da UFTM acesse:**

[www.uftm.edu.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic](http://www.uftm.edu.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic)



**Acesso à  
Informação**



**Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro**

# LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA ATIVA X TRANSPARÊNCIA PASSIVA

## Transparência Ativa

A Lei de Acesso à informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) trata o acesso à informação como regra e, o sigilo, como exceção.

Os órgãos públicos devem disseminar a cultura da transparência em todas as áreas, divulgando as informações antes mesmo de serem solicitadas pelos cidadãos. Essa prática é chamada de transparência ativa. Nela as instituições disponibilizam informações de interesse coletivo ou geral em seus sites oficiais.

**Na UFTM, essas informações ficam disponíveis na página de Acesso à Informação em:**

<http://uftm.edu.br/institucional>



**Acesso à  
Informação**



Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro

# LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – TRANSPARÊNCIA ATIVA X TRANSPARÊNCIA PASSIVA

## Transparência Passiva

Os sites de unidades federais disponibilizam informações de interesse coletivo ou geral nas páginas de Acesso à Informação. No entanto, a fim de assegurar a transparência na instituição, existe um outro recurso disponível ao cidadão.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC disponibiliza a informação de forma passiva, ou seja, é necessário que o cidadão solicite à Administração Pública a informação que deseja obter.

O serviço na UFTM está ligado à Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan e atende as demandas específicas dos cidadãos de forma presencial, por telefone, via e-mail e por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR.

**Na UFTM, essas informações ficam disponíveis na página de Acesso à Informação em: <http://uftm.edu.br/institucional>**



**Acesso à  
Informação**



**Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro**

# PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (FALA.BR)

**Que tal conhecer a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR)?**

O sistema foi criado em cumprimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades do Governo Federal.

A UFTM conta com esse serviço. Ele é realizado por servidores da Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan.

**Para saber mais sobre esse tema, acesse:**

<http://uftm.edu.br/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic/>



**Acesso à  
Informação**



**Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro**

# PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (FALA.BR)

## Primeiro Acesso

Passo a passo de como fazer o seu primeiro pedido de informação aos órgãos, entidades e empresas estatais do Executivo Federal:

1 - Manual do Usuário – Acesse o Manual do Fala.BR e conheça os procedimentos que devem ser adotados para fazer sua solicitação. O usuário poderá acessá-lo através do link [https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR\\_-\\_Manual](https://wiki.cgu.gov.br/index.php/Fala.BR_-_Manual)

2 - Cadastro - Faça seu cadastro no sistema. Na própria tela de cadastro, você irá escolher seu nome de usuário e senha de acesso;  
Pronto, você está apto a fazer o seu pedido de informação.

3 - Faça seu Pedido - Acesse o sistema com seu nome de usuário e senha;  
Preencha o formulário de solicitação de pedido;  
Guarde o seu número de protocolo. Ele também será enviado para o seu e-mail.

4 - Acompanhe seu Pedido - Acesse o sistema com seu nome de usuário e senha;  
Consulte o andamento da sua solicitação usando o seu número de protocolo ou um dos filtros do sistema;  
Você receberá um e-mail se a sua solicitação tiver o prazo prorrogado ou for reencaminhada.

5 - Obtenha sua resposta – Sua resposta será dada através da Plataforma do Fala.BR. Vale destacar que, nos termos e prazos da LAI, o usuário poderá entrar com recurso da resposta dada pelo Órgão ou Entidade.

6 – Pesquisa de Satisfação – Após a manifestação ter sido respondida pelo Órgão ou Entidade, é permitido (facultativamente) ao cidadão avaliar o atendimento realizado. O objetivo da pesquisa é gerar informações qualitativas sobre o atendimento às manifestações de Ouvidoria e Acesso à Informação de forma a contribuir com a melhoria da Transparência Pública do serviço público federal.



**Acesso à  
Informação**



Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro

# PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (FALA.BR)

## Quais são os objetivos do Fala.BR?

O Fala.BR tem como objetivo facilitar o procedimento de acesso à informação, tanto para o cidadão quanto para a administração pública.

Os pedidos podem ser registrados presencialmente e pelo Sistema. No entanto, mesmo os pedidos registrados presencialmente são inseridos no sistema para registro e para dar transparência aos dados.

E-mails por meio dos quais também podem ser feitos os pedidos:

**[sic@uftm.edu.br](mailto:sic@uftm.edu.br)**

**[acessoainformacao@uftm.edu.br](mailto:acessoainformacao@uftm.edu.br)**



**Acesso à  
Informação**



**Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro**

# PLATAFORMA INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO (FALA.BR)

Só neste ano, na UFTM, o Sistema Fala.BR registrou de janeiro a agosto 68 pedidos de informação. 100% das solicitações foram atendidas, com tempo médio de resposta igual a 7,32 dias.

## VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

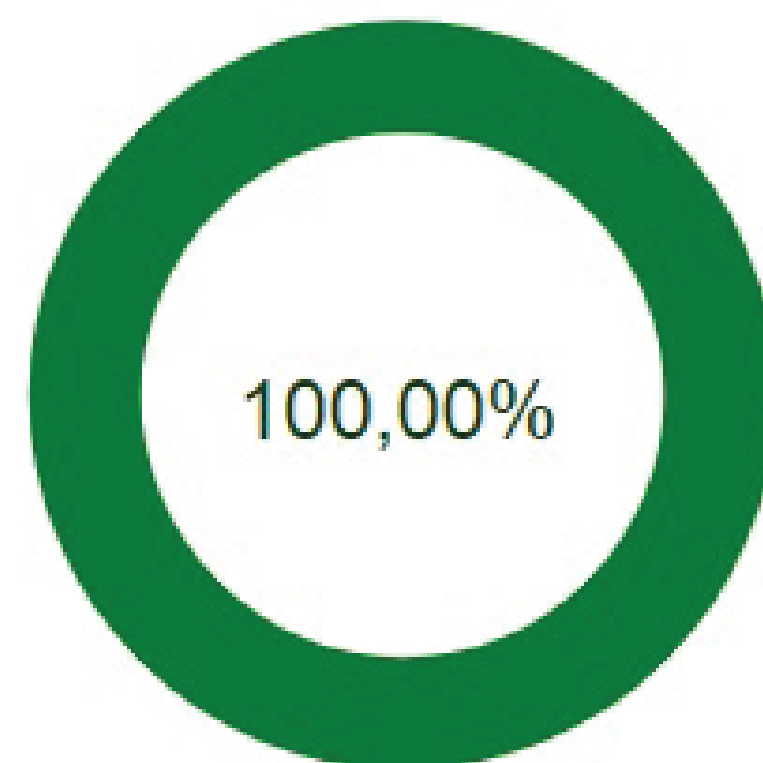
**68**

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

**7,32 dias**

Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.

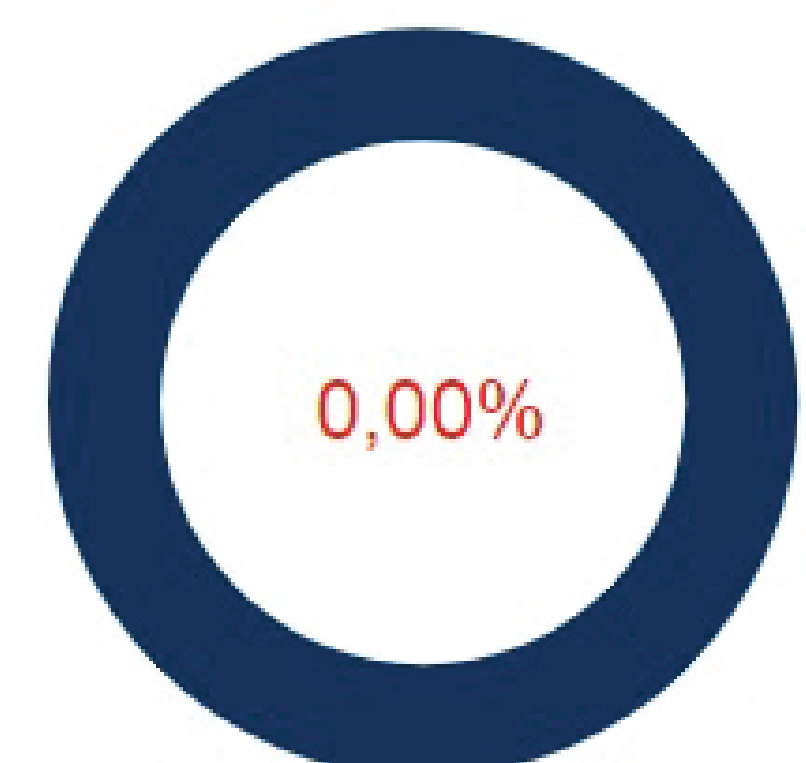
## STATUS DOS PEDIDOS



RESPONDIDOS



EM TRAMITAÇÃO



OMISSÕES

Estes dados estão disponíveis e podem ser consultados no endereço:  
<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>



**Acesso à  
Informação**



Universidade Federal  
do Triângulo Mineiro